



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 24 de setembro de 2019.

Lei nº. 2211/2019.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2019, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.03 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 17.512.0015.2022 Atividade
FICHA:- 066
NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas
VALOR:- R\$- 80.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.08 TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0027.2032 Atividade
FICHA:- 172
NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas
VALOR:- R\$- 175.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade
FICHA:- 236
NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas
VALOR:- R\$- 300.000,00
FICHA:- 238
NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais
VALOR:- R\$- 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

FICHA:- 254

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$-250.000,00

SOMA:- 905.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2003 Atividade

FICHA:- 007

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 80.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.02 ASSESSORIA DO GABINETE

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0004.1003 Projeto

FICHA:- 013

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 19.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.02.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.02.06 SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO: 04.123.0012.1005 Projeto

FICHA:- 050

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 31.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.02 COMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO: 24.722.0014.1006 Projeto

FICHA:- 065

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 29.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.06 SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0018.1007 Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

FICHA:- 102

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 79.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.07 CEMITERIO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0019.1039 Projeto

FICHA:- 110

NATUREZA:- 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

VALOR:- R\$- 49.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.08 TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0027.1025 Projeto

FICHA:- 184

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 175.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.1030 Projeto

FICHA:- 259

NATUREZA:- 4.4.90.51 Outras Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 10.301.0033.1031 Projeto

FICHA:- 260

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 51.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.07.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA:- 02.07.04 ASSISTÊNCIA Á VELHICE

CLASSIFICAÇÃO: 08.241.0038.2046 Atividade

FICHA:- 296

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 40.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.08.02 SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES

CLASSIFICAÇÃO: 18.541.0041.2018 Atividade

FICHA:- 326

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

FICHA:- 327

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- R\$- 14.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.09.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER

UNIDADE EXECUTORA:- 02.09.01 TURISMO

CLASSIFICAÇÃO: 23.695.0042.1026 Projeto

FICHA:- 334

NATUREZA:- 4.4.90.51 Outras Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 19.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.09.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER

UNIDADE EXECUTORA:- 02.09.02 ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO: 27.812.0043.1028 Projeto

FICHA:- 345

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 19.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.10.00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.10.01 SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0044.2055 Atividade

FICHA:- 346

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 50.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.10.00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.10.01 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO TAQUARAL

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0045.2047 Atividade

FICHA:- 351

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 44.000,00

FICHA- 352

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- R\$- 14.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.11.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.11.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERNOS

CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0046.1036 Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

FICHA:- 367

NATUREZA:- 4.4.90.51 Outras Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 49.0000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 26.782.0046.1037 Projeto

FICHA- 368

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 44.000,00

SOMA:- R\$- 905.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Suplementar, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2163/18, de 02 de outubro de 2018, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



Edson Brito Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.



Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798